

“NÃO CONSIGO guardar dinheiro!”, confessa Mariana, que pediu ajuda para mudar seus hábitos de consumo e a maneira de se relacionar com o dinheiro.

Para algumas pessoas, não é nada fácil resistir à tentação, que são muitas. O mercado aprimora cada vez mais as estratégias de comunicação e marketing para nos seduzir, testar a nossa capacidade de dizer “não, obrigada”.

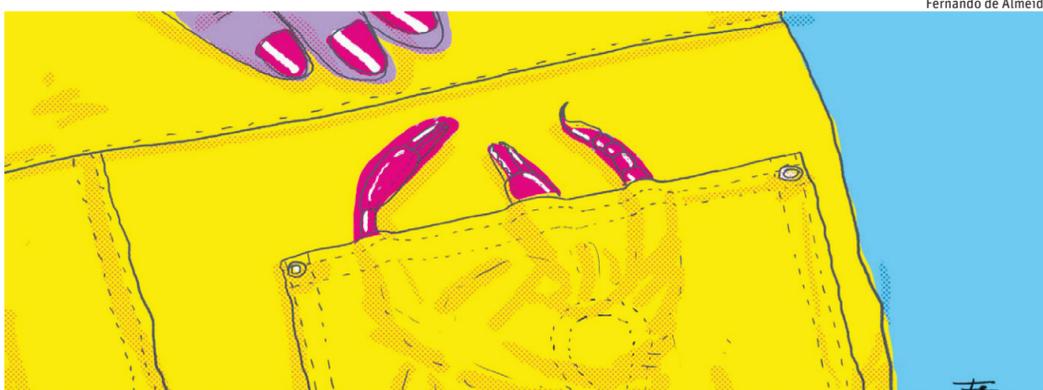
Temos de vencer ainda aquele apelo interno, o famoso “eu mereço”, que faz tão bem para o ego, mas provoca um bom estrago nas finanças.

Existem algumas técnicas que podem ajudar Mariana, e você, a gastar menos, a comprar somente as coisas certas, na hora certa.

# Não espere sobrar

MARCIA DESSEN

Fernando de Almeida



## VOCÊ PRIMEIRO

Recebeu o salário? Pague a você em primeiro lugar. Separe 10% do seu salário, no mínimo, antes de começar a pagar as contas. Faça de conta que nem recebeu, agende uma aplicação automática no banco, o dinheiro vai direto para um investimento que manterá o dinheiro seguro, trabalhando para você.

## GUARDAR POR QUÊ?

Pense em uma razão forte, que você queira muito, mais importante do que qualquer outra coisa. Dê um nome e uma imagem para essa poupança, seu filho, por exemplo, ou a viagem dos sonhos, alguma coisa que te emociona, inspira e desafia. Antes de mexer nesse dinheiro

para comprar aquela bolsa linda na liquidação da sua loja favorita, lembre-se de que esse dinheiro não é para isso, não está “sobrando”, tem destinação muito mais nobre do que apenas mais uma peça para sua coleção.

## CONTA “E”

Parabéns, conseguiu guardar parte do seu salário. Como protegê-lo de você mesma e impedir que saque pouco tempo depois? Abra uma conta conjunta, do tipo “E”, que exige a assinatura de duas pessoas. A mãe de Mariana será a guardiã do dinheiro e provocará a reflexão necessária antes de sacar. Muita chance de que o dinheiro fique onde está.

**Pequenos truques ajudam você a guardar dinheiro e a gastar com coisas que têm valor e significado na sua vida**

## ESPERE A VONTADE PASSAR

Você precisa sentir o prazer de comprar? Tá bom. Então vá até a loja, experimente, desfile, admire. Depois peça à vendedora que reserve para você até amanhã. E saia da loja, saia do shopping. Vá fazer outra coisa, deixe a vontade passar.

A chance de você desistir e não voltar até a loja é muito grande. É muito provável que você até esqueça, afinal você não precisa, e o pro-

duto nem é tão bonito assim...

## TRÊS PERGUNTAS

Está na frente da vitrine, babando de vontade de comprar aquele vestido que custa uma fortuna? Pergunte a si mesmo: “Eu quero?”. É provável que a resposta vá ser sim. “Eu preciso?” “Bem, precisar eu não preciso, até tenho um bem parecido...”

“Eu posso?” Comprar parcelado não vale! Quero saber se você tem dinheiro para comprar à vista, pagar neste mês. Se a resposta for não, e é provável que seja, comece a colocar defeitos no vestido que antes parecia uma maravilha. Ou se afaste e use a técnica de deixar a vontade passar.

## SÓ DINHEIRO

Para não gastar além do limite, pague tudo em dinheiro. Quando acabar, acabou. Você vai pensar três vezes antes de comprar se tiver de usar dinheiro. Faça um teste, aposte que vai valorizá-lo mais. Ele é finito, se você comprar o sapato, vai faltar para o encontro com as amigas combinado há tanto tempo. Um exercício de escolha a cada compra.

## CARTÃO DE CRÉDITO

Cancele, tranque numa gaveta e perca a chave, coloque em um copo com água no freezer. Saia de casa sem ele, desapegue. Pense que a maldita fatura chega e que o pagamento mínimo não é opção. Pagar juros de 15% ao mês? Loucura! Quintuplicar o valor da bolsa que comprou? Você está brincando de “leve um e pague quatro”, rasgando dinheiro!

## O DINHEIRO É MEU

Você tem razão. O dinheiro é seu e ninguém tem nada a ver com isso. Tomara que você saiba usar e guardar algum de vez em quando para poder se presentear, sempre que merecer. Sem culpa, sem arrependimento, sem pagar juros extorsivos, sem enriquecer os outros. Afinal, quem melhor ou mais do que você merece? Mas observe os limites.

MARCIA DESSEN, planejadora financeira pessoal, diretora do IBCPF (Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros) e autora do livro “Finanças Pessoais: O que Fazer com meu Dinheiro” (Trevisan Editora, 2014). Escreve às segundas.

marcia.dessen@gmail.com

COLUMNISTAS DA SEMANA segunda: Marcia Dessen; terça: Nizan Guanaes; quarta: Alexandre Schwartzman; quinta: Laura Carvalho; sexta: Bernardo Guimarães; sábado: Marcos Sawaya Jank; domingo: Samuel Pessôa

Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo no Estado de São Paulo “SETETUR” Intermunicipal (CNPJ nº 62.249.040/0001-29) - Eleições - Aviso Resumido - Comunicamos que no dia 27/04/2016, no período das 10:00 às 16:00 horas, na sede deste Sindicato à Rua Barão de Itapetininga, nº 151 - 1º andar - cj. 15, República, São Paulo/SP, será realizada eleição para a composição da diretoria, conselho fiscal e delegações federativa e confederativa (efetivos e suplentes), devendo o registro de chapa ser efetuado no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação deste aviso, na Rua Barão de Itapetininga, nº 151 - 1º andar - cj. 15, República, São Paulo/SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas. O edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato. São Paulo, 28/03/2016. Luiz Vecchia - Presidente.

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO, convida as empresas interessadas em participar da Concorrência nº SE-09/2016 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. O Edital estará à disposição dos interessados somente no dia 06/04/2016 das 9h às 16h, no Hospital de Transplantes “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6123.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 2ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, PROCESSO SECOM Nº 050/2016 - REPETIÇÃO**  
O Sr. Pregoeiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região, torna público que no dia 07 de abril de 2016, às 14h30min fará realizar Licitação pela modalidade Pregão Presencial - nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, alterações e normas complementares, para **Aquisição de Veículo de Passageiros**. O credenciamento dar-se-á impreterivelmente até 30 minutos de antecedência. O Edital deverá ser retirado sob protocolo a partir do dia 29 de março do corrente ano até 24h de antecedência do certame, na sede do Conselho à Rua Pamplona, 1.200 - Setor de Compras - 8º andar ou através do site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br). São Paulo, 25 de março de 2016. Fabricio Pimenta Rodrigues - Pregoeiro.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0005207-66.2015.4.03.6100, MOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM FACE DE MARCOS SZLOMOVICZ E OUTROS, PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.  
O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARADA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.  
FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, nos autos da AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0005207-66.2015.4.03.6100, distribuída em 12.03.2015, movida pelo Ministério Público Federal em face de Marcos Szlovicz e Outros, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos às fls. 639, 689/691 e 739, fica o réu, KANG MIAO YE, conhecido como “Luis”, chinês, casado, comerciante, portador do documento de identidade RNE nº Y243904-1 e do CPF nº 217.798.148-44, NOTIFICADO do ajustamento do presente feito, para que, querendo, ofereça justificativa prévia, nos termos do art. 17 do §7º da Lei 8.429/92. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP aos 10 de março de 2016. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, Diretora de Secretaria, subscrevi.  
**DJALMA MOREIRA GOMES**  
Juiz Federal

**CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os senhores Acionistas da **CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **11 de abril de 2016, às 14:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Definição do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de novos membros efetivos e suplentes para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos; 2) Proposta de admissão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); 3) Proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada ação ordinária e a consequente extinção dos certificados de depósitos de ações de emissão da Companhia (unidades) (“Conversão de Ações”); 4) Proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social (“Grupamento”), e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações do capital social da Companhia; 5) Proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo às cláusulas mínimas do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, bem como para a adoção de práticas elevadas de governança corporativa e, ainda, para refletir o Grupamento e a Conversão de Ações; e 6) Autorização aos administradores a realizarem todos os atos necessários à elevação das matérias postas para deliberação. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia, notadamente as informações exigidas na Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia ([www.contax.com.br/ri](http://www.contax.com.br/ri)), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). 2. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, observado o prazo legal de 48hs (quarenta e oito horas) de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição. 3. Nos termos do Artigo 141, § 6º da Lei 6.404/76, os votantes terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado, os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 1 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia. 4. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Acionista, quando pessoa jurídica, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, São Paulo/SP, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, aos cuidados da Diretoria Jurídica, conforme detalhado nos Esclarecimentos Gerais constantes da Proposta de Administração à Assembleia. 5. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá, para fins de verificação da titularidade das ações, apresentar extrato atualizado, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.  
São Paulo, 24 de março de 2016.  
**Shakhat Wine**  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 2ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, PROCESSO SECOM Nº 198/2015**  
O Sr. Pregoeiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região, torna público que no dia 08 de abril de 2016, às 14h30min fará realizar Licitação pela modalidade Pregão Presencial - nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, alterações e normas complementares, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Criação, Implantação, Atualização, Manutenção, Consultoria, Assessoria e Treinamento de Aplicação Web (site corporativo e internos, portal imobiliário) e Mobile (iOS e Android). O credenciamento dar-se-á impreterivelmente até 30 minutos de antecedência. O Edital deverá ser retirado sob protocolo a partir do dia 28 de março do corrente ano até 24h de antecedência do certame, na sede do Conselho à Rua Pamplona, 1.200 - Setor de Compras - 8º andar ou através do site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br). São Paulo, 24 de março de 2016. Fabricio Pimenta Rodrigues - Pregoeiro.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**  
Contratação de empresa especializada em realização de monitoramento e pesquisa clínica, a serem realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo.  
Data da Disputa: 20/04/2016 às 10h00min. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Licitação nº 623362.  
Informações: (11) 3369-4000 e [priscila.halle@fapunifesp.edu.br](mailto:priscila.halle@fapunifesp.edu.br)  
São Paulo, 24 de Março de 2016.  
**Priscila Gonçalves Halle**  
Pregoeiro

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**

A Oi comunica ao público o lançamento comercial da franquia de 1.000 minutos do Plano Alternativo “Oi Mais” PA097 e seus valores máximos que serão válidos a partir da zero hora do próximo dia 30 de março de 2016, para os estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Amapá, Roraima, Amazonas, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco, conforme tabela a seguir:

Valores em Reais, incluindo impostos e contribuições sociais.	ITEM	APLICAÇÃO	Valores Máximos																
			AL	AM	AP	BA	CE	ES	MA	MG	PA	PB	PE	PI	RJ	RN	RR	SE	
	<b>Tráfego Mensal Contratado Obrigatório</b>																		
	Franquia de 1.000 Minutos	por acesso	753,57	753,57	742,39	731,52	753,57	700,77	720,98	720,98	753,57	753,57	753,57	700,77	753,57	753,57	700,77	753,57	
<b>Promocionalmente, a partir de 30 de março de 2016, serão praticados os seguintes preços, válidos pelo período de trinta dias a partir da vigência deste comunicado, prorrogável automaticamente por períodos de dez dias, caso não haja a divulgação de novo comunicado público alterando-os.</b>																			
	<b>Habilitação</b>	por acesso	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
	Assinatura Mensal - Assinante Titular (*)	por acesso	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	
	Assinatura Mensal - Assinante Vinculado	por acesso	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	
	Assinatura Mensal Obrigatória - Serviço Intra-Rede-Grupo (**)	por acesso	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	
	AD (Adicional por Chamada)	por evento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	<b>Tráfego Mensal Contratado Obrigatório</b>																		
	Franquia de 1.000 Minutos	por acesso	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	235,49	

Obs: Todos os preços são válidos para qualquer horário em todos os dias da semana.  
(\*) Assinatura se presta exclusivamente à disponibilização dos meios não possuindo qualquer franquia de minutos associada.  
(\*\*) O Valor promocional da assinatura Mensal do serviço intra-rede-Grupo é válido para todas as franquias do Plano Oi Mais.

**LEILÃO DE 26 IMÓVEIS** Data do Leilão: 07/04/2016 a partir das 14h30 Presencial e Online

Local: Av. Angélica, 1996 - 3º andar - cj. 308 (Auditório) Higienópolis - São Paulo/SP

**ZUKERMAN LEILÕES** Imóveis Localizados nos Estados de SP / RJ / MG Imóveis até 65% abaixo do Valor de Avaliação!

Amplas facilidades de Pagamento: **À VISTA com 10% de Desconto** • Em 11X sem juros/correção • Em até 60X com juros de 1% a.m (Tab. Price) • IGPM • Em até 420 meses (utilizando Crédito Imobiliário do Banco Santander)

**Campinas/SP**  
**LOJA E SOBRELÓJA**  
(EX-AGÊNCIA)  
Á. privat.: 1.619,18m²  
Á. constr.: 1.824,975m²

Av. Francisco Gilcristo, nº 620 e Rua Barão de Jaguará, nº 655 - Edifício Banco América do Sul - CENTRO  
Lance Mínimo R\$ 5.039.000,00  
**Mínimo À Vista R\$ 4.535.100,00**  
(65% abaixo do valor de avaliação)

**Pouso Alegre/MG**  
**SOBRADO**  
(COM SUÍTE E CLOSET)  
Á. terr.: 609,34m²  
Á. constr.: 219,95m² (Matr.) e 260,60m² (Pref.)

Avenida Maria da Glória Campos, nº 10  
POUSADA DOS CAMPOS  
Lance Mínimo R\$ 545.000,00  
**Mínimo À Vista R\$ 490.500,00**  
(28% abaixo do valor de avaliação)

**Rio de Janeiro/RJ**  
**APARTAMENTO**  
Á. privat.: 61,00m² (Prefeitura)

R. Alceu Amoroso Lima, nº 105 - Apto 502  
Edifício Mirante Cinco Estrelas - BARRA DA TIJUCA  
Lance Mínimo R\$ 437.000,00  
**Mínimo À Vista R\$ 393.300,00**  
(23% abaixo do valor de avaliação)

Infns: (11) 2184.0900 - Cadastre-se para participação “On-line”. Edital completo e condições no site: [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) ( \*vide condições no edital completo)

**FABIO ZUKERMAN** Comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação.  
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 719

**PARANAPANEMA S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/JMF nº 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.165  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**  
Ficam convocados os senhores acionistas da PARANAPANEMA S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Via do Cobre nº 3.700, Área Industrial Este, Complexo Petroquímico de Camaçari, na Cidade de Dias D’Ávila, Estado da Bahia, CEP 42850-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; 1.2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2016 (“Orçamento de Capital”), nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); 1.3. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição do dividendo mínimo; 1.4. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger seus membros para o biênio de 2016/2017; 1.5. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e 1.6. Fixar a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2016. Para que sejam admitidos na AGO, os acionistas da Companhia deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade, (ii) instrumento de mandato, em caso de acionista representado por procurador, (iii) extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, (iv) prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia, em [www.paranapanema.com.br/ri](http://www.paranapanema.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br). Para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, faz-se necessária apresentação de pedido, por escrito, de acionistas representando, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social. De acordo com a Lei das S.A., referido pedido deve ser feito à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. Nesta data, a Companhia disponibilizou aos seus acionistas, nos mesmos endereços eletrônicos mencionados acima, um “Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária” contendo todas as informações e esclarecimentos relativos às matérias aqui referidas, bem como modelo de procuração para representação na AGO. Dias D’Ávila, 24 de março de 2016. Albano Chagas Vieira - Presidente do Conselho de Administração.

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP** Secretaria de Portos **GOVERNO FEDERAL BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 35/2015**  
**Processo nº 27853/15-39**  
A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.837.524/0001-07, torna pública a **revogação do Pregão Eletrônico nº 35/2015**, objetivando a aquisição de fio de contato de cobre para alimentação de linha elétrica trolley que fornece energia elétrica aos bondes da UHE Itatinga, tudo em conformidade com o Edital e apensos, devido impedimento da empresa vencedora de participar de pregão eletrônico e demais impressões não oferecerem as mesmas condições comerciais e devido estudo de substituição do cabo de cobre por cabo de alumínio, conforme Decisão da Diretoria Executiva nº 105.2016 de 18/03/2016.  
**Pedro Henrique de Melo Bacchi**  
Pregoeiro